

DECRETO Nº 5669/2017, DE 03 DE MAIO DE 2017.

REVOGA OS DECRETOS NºS 4102/2008 E 4285/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º Ficam **REVOGADOS** os Decretos nºs 4102/2008, de 07-11-2008, que estabelece a estrutura dos Programas Orçamentários do Município e 4285/2009, de 20-11-2009 que o complementou, considerando que a regra disposta na legislação citada já se encontra implícita nas normas orçamentárias.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 03 de maio de 2017.

Valdir Carlos Fabris

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Alcedir Vanderlei Lovatto

Secretário da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 03 a 13-05-2017